

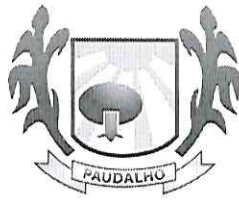


**CÂMARA
MUNICIPAL
DO PAUDALHO**
CASA PORFÍRIO JOÃO DE OLIVEIRA



Documento Assinado Digitalmente por: TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE, JOSIMAR FERREIRA CAVALCANTI
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0cf308fe-7839-4436-b2fb-0a2de24c0a1b

Item 21 – Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao Regime Próprio da Previdência Social, correspondente ao Anexo XI e suas subdivisões desta Resolução, devidamente preenchido.



DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no item 21 do Anexo V da Resolução TC nº 25/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a **Câmara Municipal de Vereadores do Município de Paudalho-Pe**, declara que não houve recolhimento de contribuições previdenciárias ao Regime Próprio de Previdência Social no exercício de 2017.

Por ser a expressão da verdade, assino à presente.

Paudalho, 16 de março de 2018.

Josimar Ferreira Cavalcanti

Presidente